



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ: 33.000.670/0001-67  
Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450  
e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com  
AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1495/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 754/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 155.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

#### 04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 30.000,00</b>

#### 05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2027.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 95.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 95.000,00</b>

#### 06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 30.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 30.000,00</b>

**Total Geral: R\$ 155.000,00**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 155.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

#### 09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 55.000,00
09.001.13.392.5011.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 50.000,00
09.001.15.452.5011.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 50.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 155.000,00</b>

**Total Geral: R\$ 155.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 10 de Abril de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
Prefeito(a) Municipal